

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

No sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **ROBERTO GONÇALVES**, e secretariado pelo Segundo Secretário **AFONSO CARLOS ZUIN**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a Vereadora Mônica Machado Ijichi, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PREFEITO:** Ofício nº 322/2023-GP - assunto: Resposta ao Requerimento nº 030/2023 - solicitado providencias imediatas quanto às condições para instalação e funcionamento dos aparelhos de ar condicionado de todas as unidades escolares. - de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin e Resposta ao Requerimento nº 031/2023 - solicitadas informações a respeito de se há projeto sendo elaborado visando a melhoria no transito nas redondezas do Supermercado Amigão e do Colégio Objetivo - de autoria da Vereadora Mônica Machado Ijichi; Ofício nº 335/2023-GP - assunto: Resposta ao Requerimento nº 038/2023 - a atual situação financeira do município, visto que é de conhecimento de todos que existe um déficit financeiro no momento e que tem afetado também outras instituições ligadas ao município - de autoria dos Vereadores Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi e Roberto Gonçalves. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura dos **REQUERIMENTOS** apresentados nesta Casa de Leis pelos Senhores

Vereadores: **REQUERIMENTO N.º 041/2023, PROCESSO N.º 196/2023,** de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, que requer a Mesa Diretora, na forma regimental, para que realize através da VISA (Vigilância Sanitária) a fiscalização de todos os estabelecimentos que servem gênero alimentício em nossa cidade (estabelecimentos fixos e trailers) e que as penalidades quando encontradas sejam efetivadas e cobradas de seus respectivos proprietários de acordo com a resolução SS-142, de 03-05-1993. Visamos com esse requerimento proteger a saúde de nossos moradores para que os alimentos a eles oferecido sejam de excelência em sua qualidade. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 041/2023 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento n.º 041/2023 em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão; **REQUERIMENTO N.º 042/2023, PROCESSO N.º 197/2023,** de autoria dos Vereadores Afonso Carlos Zuin, Ederson Pantaleão de Souza, José Benedito Brufatto, Mônica Machado Ijichi e Roberto Gonçalves que requer a Mesa Diretora, na forma regimental, que explique a essa Casa de Leis os estragos causados por apenas três chuvas que danificaram os asfaltos recém concluídos do Jardim Sampaio II, exatamente na rua Junio Luswarghi cruzamento com a rua José Carlos Araújo, na rua Junio Luswarghi na altura do número 1901, na rua Geraldo Monzani e na rua Oscar Sampaio. Em anexo fotos mostrando os estragos causados. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 042/2023 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento n.º 042/2023 em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da **INDICAÇÃO** apresentada nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 056/2023, PROCESSO N.º 198/2023,** de autoria dos Vereadores Ederson Pantaleão de Souza e Mônica Machado Ijichi, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a instalação de quiosques e playground no Ginásio de Esportes próximo às piscinas. Na sequência, o

Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura das **MOÇÕES DE PESAR** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 047/2023, PROCESSO N.º 199/2023**, de autoria de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, ocorrido em 18/10/2023; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 048/2023, PROCESSO N.º 200/2023**, de autoria do Vereador Ederson Pantaleão de Souza com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor ALCEU FERREIRA, ocorrido em 29/10/2023. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Contadoria desta Casa de Leis os **BALANCETES ANALÍTICO DAS RECEITAS E DESPESAS**, referente ao mês setembro de 2023 do IPÉM - Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS**: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Ofício CG.C.DER n° 1102/2023, referente Julgamento Irregular de Licitação, Contrato e Termos - Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho; Ofício Circular n° 20/2023, da Câmara Municipal de Araçatuba, que encaminha cópia da Moção n° 03/2023, para viabilizar a compra de mais um aparelho de radioterapia para a Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA**: Ninguém fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA**:- Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente informou que com relação ao **PROJETO DE LEI N° 037/2023, PROCESSO N° 173/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2024 e dá outras providências, que mandou

publicar um comunicado na página do Facebook da Câmara Municipal de Mirandópolis e no Site da Câmara Municipal de Mirandópolis em 09/10/2023, bem como, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mirandópolis em 10/10/2023, dando ciência a comunidade, do prazo de 10 dias, para apresentação de emendas populares e em seguida remeteu cópia do referido Projeto ao Setor Legislativo, onde permaneceu à disposição dos Vereadores, conforme disposto no artigo 274 do Regimento Interno. Comunicou, ainda, que após a publicação, o Projeto de Lei nº 037/2023, foi encaminhado para a Comissão de Orçamento e Finanças, que ficou responsável em receber as emendas apresentadas pelos Vereadores e pela comunidade, no prazo de 10 dias, conforme disposto no artigo 274, parágrafo 1º do Regimento Interno. Informou que esta Casa de Leis realizou Audiência Pública no dia 17/10/2023 para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 037/2023. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu que nenhum Vereador ou munícipe apresentou Emenda e que o Projeto de Lei nº 037/2023 foi remetido a Comissão de Orçamento e Finanças que teve 15 dias de prazo para exarar o respectivo parecer. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 2º secretário que fizesse a leitura do parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças com relação ao Projeto de Lei Nº 037/2023, Processo Nº 173/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2024 e dá outras providências. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 037/2023 será deliberado por maioria absoluta, conforme disposto no Artigo 54, parágrafo 1º, inciso IX, do Regimento Interno. O Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 037/2023 será deliberado em dois turnos de discussão e votação, e que o intervalo mínimo entre os turnos é de duas sessões, conforme disposto no Artigo 241, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 037/2023 em 1ª discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 2º Secretário que fizesse a chamada regimental para verificação de quórum, conforme disposto no Artigo 249, parágrafo 2º do

Regimento Interno, onde constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 037/2023 em 1ª votação nominal, de acordo com o Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado em 1º turno de votação por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que com relação ao **PROJETO DE LEI Nº 038/2023, PROCESSO Nº 174/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Mirandópolis, para o exercício financeiro de 2024, que mandou publicar um comunicado na página do Facebook da Câmara Municipal de Mirandópolis e no Site da Câmara Municipal de Mirandópolis em 09/10/2023, bem como, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mirandópolis em 10/10/2023, dando ciência a comunidade, do prazo de 10 dias, para apresentação de emendas populares e em seguida remeteu cópia do referido Projeto ao Setor Legislativo, onde permaneceu à disposição dos Vereadores, conforme disposto no artigo 274 do Regimento Interno. Comunicou, ainda, que após a publicação, o Projeto de Lei nº 038/2023, foi encaminhado para a Comissão de Orçamento e Finanças, que ficou responsável em receber as emendas apresentadas pelos Vereadores e pela comunidade, no prazo de 10 dias, conforme disposto no artigo 274, parágrafo 1º do Regimento Interno. Informou que esta Casa de Leis realizou Audiência Pública no dia 17/10/2023 para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 038/2023. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu que nenhum Vereador ou munícipe apresentou Emenda e que o Projeto de Lei nº 038/2023 foi remetido a Comissão de Orçamento e Finanças que teve 15 dias de prazo para exarar o respectivo parecer. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 2º secretário que fizesse a leitura do parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças com relação ao Projeto de Lei Nº 038/2023, Processo Nº 174/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município de

Mirandópolis, para o exercício financeiro de 2024. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 038/2023 será deliberado por maioria absoluta, conforme disposto no Artigo 54, parágrafo 1º, inciso IX, do Regimento Interno. O Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 038/2023 será deliberado em dois turnos de discussão e votação, e que o intervalo mínimo entre os turnos é de duas sessões, conforme disposto no Artigo 241, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 038/2023 em 1ª discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 2º Secretário que fizesse a chamada regimental para verificação de quórum, conforme disposto no Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, onde constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 038/2023 em 1ª votação nominal, de acordo com o Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado em 1º turno de votação por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fizeram uso da palavra os Vereadores: 1 - Emerson Carvalho Souza, 2 - Ederson Pantaleão de Souza, 3 - José Benedito Brufatto, 4 - Mônica Machado Ijichi, 5- Claudio Gomes da Silva (concedeu uma aparte aos Vereadores Mônica Machado Ijichi, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, Roberto Gonçalves), 6 - Afonso Carlos Zuin, (concedeu uma aparte aos Vereadores Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza) e 7 - Roberto Gonçalves (concedeu uma aparte ao Vereador Afonso Carlos Zuin); as quais estão registradas em PEN DRIVE, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Tiago Soares da Silva, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão

ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 13 de Novembro de 2023, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (**AFONSO CARLOS ZUIN** - Segundo Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 06 de Novembro de 2023.

ROBERTO GONÇALVES
Presidente

MAGALI MAZIERO RODRIGUES
1ª Secretária

=====